

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº005/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, com o objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, tendo em vista que no dia 10/02/2025 foi Decretado Feriado Municipal em comemoração ao dia da Padroeira do Município, para nele fazer constar que:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, ONDE SE LÊ:

O Município de Novo Tiradentes-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.411.172/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BENEDETTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro a dezembro de 2025. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **até o dia 10 de fevereiro de 2025 as 08h00min**, na Secretaria de Educação e Desporto com sede a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

4.1. **No dia 10 de fevereiro de 2025 as 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, a Comissão fará avaliação e aprovação da documentação e julgamento dos preços constantes do anexo III.

LEIA-SE:

O Município de Novo Tiradentes-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.411.172/0001-76, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BENEDETTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro a dezembro de 2025. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **até o dia 12 de fevereiro de 2025 as 08h00min**, na Secretaria de Educação e Desporto com sede a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

4.1. **No dia 12 de fevereiro de 2025 as 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, a Comissão fará avaliação e aprovação da documentação e julgamento dos preços constantes do anexo III.

Os demais itens do Edital de Chamamento Público nº001/2025 permanecem inalterados.

Novo Tiradentes, RS, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal